

**QUADRO DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS
DA PROHAB SÃO CARLOS EXERCÍCIO DE 2023**

A PROHAB SÃO CARLOS, em cumprimento ao que determina o parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, faz público os valores dos subsídios e remunerações dos cargos em comissão, funções gratificadas e empregos, vigentes em 01/03/2023.

Lei nº 21400 de 22 de março de 2023

ANEXO I - FAMÍLIA OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR		
GRUP	EMPREGO	
1	Arquiteto	8.306,00
	Engenheiro Civil	8.306,00
2	Procurador Jurídico (4hs)	5.090,00
3	Assistente Social	5.090,00

ANEXO II - FAMÍLIA OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO		
GRUPO	EMPREGO	
1	Técnico Contábil	3.290,00
	Técnico em Informática	3.290,00
2	Assistente Administrativo (Atual)	2.777,00
	Fiscal de Obras e Posturas	2.777,00

ANEXO III - FAMÍLIA OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL		
GRUPO	EMPREGO	
1	Motorista	2.606,00
	Agente Serviços Gerais (Atual)	2.155,00
	Vigia	2.155,00
	Oficial de manutenção (Atual)	2.386,00

ANEXO IV - FAMÍLIA OCUPACIONAL DE NÍVEL INDUSTRIAL		
GRUPO	EMPREGO	
1	Operador de Máquina Industrial	2.777,00
	Operador de Máquina Pesada	2.777,00
2	Agente Operacional (Cargo Atual)	2.229,00

ANEXO V - FAMÍLIA OCUPACIONAL CARGOS EM COMISSÃO		
GRUPO	EMPREGO	
1	Diretor Presidente	12.195,00
2	Diretor Administrativo	9.532,00
	Diretor Financeiro	9.532,00
	Diretor de Projetos	9.532,00
	Diretor da FAC	9.532,00
3	CARGO EM COMISSÃO	
	Chefe de Departamento Administrativo	5.934,00
	Chefe de Departamento de Ação Social	5.934,00
	Chefe de Departamento Financeiro	5.934,00
GRUPO	EMPREGO	
4	FUNÇÃO GRATIFICADA	VENCIMENTO
	Assistente Técnico da Presidência	1.995,00
	Encarregado de Produção Industrial	1.995,00
	Encarregado de Compras e Licitações	1.995,00
	Encarregado de Tesouraria	1.995,00
	Controlador Interno	1.995,00
	Encarregado de Gestão de Pessoas	1.995,00
Encarregado de Tesouraria	1.995,00	

FUNCIONÁRIOS DA PROHAB EXTINTOS NA VACÂNCIA		
GRUPO	EMPREGO	
	Chefe de Contabilidade	7.889,00
	Encarregado Posto de Vendas	3.290,00

São Carlos, março de 2023

RODSON MAGNO DO CARMO
Presidente da PROHAB